ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
"LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR"
AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, Nº 888- CENTRO – CEP 78513-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com Fone (66) 98146-0197

INDICAÇÃO N° 17/2025

Excelentíssimo Vereador, **Hezio Silvino de Camargo**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 174 do Regimento Interno desta Casa de Leis, determina que após deliberação do soberano Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Paulinho Bortolini, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal adquira um **carro adaptado para transportar cadeirantes.**

JUSTIFICATIVA

Tal indicação visa atender aos cadeirantes (PCDs - Pessoas com Deficiência) do município de Nova Santa Helena, cumprindo assim o que diz a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que estabelece a garantia de acesso ao transporte em igualdade de condições com as demais pessoas, eliminando barreiras e obstáculos.

Há que se dizer, o quão fundamental será para o Poder Público Municipal ter um carro adaptado à sua disposição, podendo garantir a estes cidadãos, a inclusão, autonomia e qualidade de vida.

Ademais, um carro adaptado proporciona transporte seguro, confortável e acessível, permitindo que os cadeirantes se locomovam com independência, participem de atividades sociais e profissionais, e tenham acesso a serviços essenciais, como hospitais e escolas, entre outros.

Sendo assim, solicito a atenção dos nobres vereadores e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 11 de junho de 2025.

HEZIO SILVINO DE CAMARGO
VEREADOR